



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 27 de outubro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5559



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1211/2023)	2
DECRETO (Nº 1213/2023)	3
DECRETO (Nº 1214/2023)	4
DECRETO (Nº 767/2023) *	5
LEI (Nº 1304/2023)	6
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 180/2023)	7
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	9
ATOS OFICIAIS	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 748/2023) *	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 829/2023)	10
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 830/2023)	11
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 831/2023)	12
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 832/2023)	13
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 833/2023)	14
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	15
ATOS OFICIAIS	15
RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)	15
SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)	17
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)	18
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023)	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1211/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1211/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de novembro de 2023**, a Senhora, **DILMA DE JESUS BISPO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1213/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1213/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de novembro de 2023**, a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALCÂNTARA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1214/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1214/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de novembro de 2023**, a Senhora **GENILSON DOS SANTOS FERREIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 767/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767/2023*

Cessa efeitos do Decreto 250 de 11 de abril de 2020 que dispõe sobre medidas adotadas durante o período de duração do estado de emergência provocado pelo Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Cessa os efeitos do Decreto Municipal nº 250 de 11 de abril de 2020 que dispõe sobre a renegociação dos contratos em que a Administração Pública Municipal figure como locatária de bens imóveis.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

LEI (Nº 1304/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1304/2023

Altera a Lei municipal nº 1.197, de 07 de julho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 1º da lei municipal nº 1.197, de 07 de julho de 2021, dentre o rol de ações abrangidas em seu caput, a implantação de infraestrutura viária no Município de Simões Filho, respeitados os limites financeiros e orçamentários, bem como os respectivos prazos incidentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 180/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 180/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.544,50 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.100,00
31901600 - 1.600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.500,00
	Soma da Ação:	4.600,00
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		27.000,00
	Soma da Ação:	27.000,00
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		9.600,00
33903000 - 1.600 Material de Consumo		3.144,50
	Soma da Ação:	12.744,50
2030 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
	Soma da Ação:	1.200,00
	Soma da Unidade:	65.544,50
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	105.544,50

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.644,50
	Soma da Ação:	51.644,50
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		13.900,00
	Soma da Ação:	13.900,00
	Soma da Unidade:	65.544,50
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
	Total Geral:	105.544,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 180/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 748/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº748/2023*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, matrícula nº 944106 (Núcleo Fiscalizador) e **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS NOGUEIRA**, Coordenador Especial da Merenda Escolar, Cadastro nº 944826 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 062/2023**, da Empresa **MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2023.

Gabinete da Secretária, 14 de setembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 829/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 829/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LEONARDO CARMO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944340 (Núcleo Fiscalizador) e **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA**, Assessor Técnico, Cadastro nº 944404 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **219/2023**, da Empresa **MARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 27 de outubro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 830/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 830/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 089/2023**, da Empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 27 de outubro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 831/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 831/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **099/2023**, da Empresa **H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 27 de outubro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 832/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 832/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº **103/2023**, da Empresa **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 27 de outubro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 833/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 833/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº **194/2023**, da Empresa **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 27 de outubro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 03/2023)

CONSELHO DA


COMJUV
Conselho Municipal da Juventude – Simões Filho/BA
Lei Municipal 1035/2017

CONSELHO DA


Resolução Nº 03/2023

Convoca a realização da Assembleia para eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Simões Filho 2023/2025, cria a Comissão Realizadora, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto da Lei Municipal nº 1035/2017, de 21 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Assembleia para a realização de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Juventude de Simões Filho no biênio 2023/2025 a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2023, no Espaço Multiuso do Estádio Municipal Reitor Edgard Santos - Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) e da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude (SEJUV).

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Realizadora, com o objetivo de elaborar o edital para escolha dos representantes da sociedade civil, organização e mobilização da Assembleia de Eleição, composta dos conselheiros a seguir indicados, cuja coordenação ficará sob a responsabilidade do primeiro.

NOME DO CONSELHEIRO(A)
Karyne Correia do Nascimento
Mateus Gustavo de Souza Magalhães
Fernando Freitas Nascimento Júnior

Art. 3º - A Assembleia de Eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Juventude de Simões Filho 2023/2025, será realizada em duas etapas:

- I – Inscrição Prévia de Entidades/Movimentos e seus respectivos indicados que pleitearão assentos destinados a sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, que atendam todos os requisitos constantes em Edital a ser publicado;
- II – Cadastro de eleitores de acordo com o segmento juvenil pretendido, que atendam todos os requisitos constantes em Edital a ser publicado;

CONSELHO DA


COMJUV
Conselho Municipal da Juventude – Simões Filho/BA
Lei Municipal 1035/2017

CONSELHO DA


§ 1º Deverá ser garantido, no mínimo, 03 (três) dias para as inscrições.

§ 2º A etapa descrita no inciso II, também deverá ser garantido no mínimo, 03 (três) dias para as inscrições.

§ 3º Deverá ser assegurada publicidade da realização da Assembleia de Eleição nos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal de Simões Filho, sobretudo após a definição do local e horário.

Art. 4º - As instruções e regras para inscrição das Entidades/Movimentos e seus respectivos indicados e o cadastro dos eleitores serão regidas por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - No ato da inscrição deverão ser apresentados todos os documentos requisitados no Edital Convocatório de acordo com os eixos representativos da Sociedade Civil e requisitos para cadastro de eleitores;

Art. 6º - Em caso de eventuais dificuldades de apresentação documental comprobatória, a Comissão Realizadora adotará as medidas necessárias para corroborar com a previsão da Lei Municipal 1035/2017 e do Edital Convocatório.

Art. 7º - Fica sob responsabilidade do Conselho Municipal de Juventude, após a posse dos membros eleitos a interlocução junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEJUV).

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 26 de outubro de 2023.


MATHEUS BACELAR VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE // BIÊNIO 2021- 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SESP- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9891/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
LICITAÇÃO Nº 1023640**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do certame, cujo objeto será Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DIVERSOS**, visando atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos no município de Simões Filho/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. Datado para **30/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília)** está **SUSPENSA por motivo de IMPUGNAÇÃO recebida por email e JULGADA PROCEDENTE** pela parte técnica da Secretaria demandante. Na oportunidade estaremos fazendo alterações e assim que possível disponibilizaremos uma nova data para o certame. Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. **Simões Filho, 27/10/2023**
Isacarla dos Santos Silva- Autoridade Competente

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5616/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 1019060**.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de **INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** para atender ao Programa de Saúde Bucal, específico da Atenção Básica e Média-Alta Complexidade (MAC), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **A. M. MOLITERNO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.403.154/0001-03, situada na Avenida Amazônas, Nº 320 Sala 04, Bairro Caputera, CEP: 11.660-630 Caragatatuba/SP.

PARA O ITEM 01 - com o valor de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais);
PARA O ITEM 06 - com o valor de **R\$ 8.832,00** (oito mil oitocentos e trinta e dois reais);
PARA O ITEM 07 - com o valor de **R\$ 569,80** (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);
PARA O ITEM 08 - com o valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais);
PARA O ITEM 09 - com o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais);
PARA O ITEM 38 - com o valor de **R\$ 888,00** (oitocentos e oitenta e oito reais);
PARA O ITEM 39 - com o valor de **R\$ 1.299,00** (um mil duzentos e noventa e nove reais);
PARA O ITEM 40 - com o valor de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais);
PARA O ITEM 41 - com o valor de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais);
PARA O ITEM 42 - com o valor de **R\$ 4.480,00** (quatro mil quatrocentos e oitenta reais);
PARA O ITEM 43 - com o valor de **R\$ 610,00** (seiscentos e dez reais);
PARA O ITEM 44 - com o valor de **R\$ 932,00** (novecentos e trinta e dois reais);
PARA O ITEM 45 - com o valor de **R\$ 727,00** (setecentos e vinte e sete reais);
PARA O ITEM 46 - com o valor de **R\$ 1.309,00** (um mil trezentos e nove reais);
PARA O ITEM 53 - com o valor de **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais);
PARA O ITEM 54 - com o valor de **R\$ 473,50** (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
PARA O ITEM 55 - com o valor de **R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais);
PARA O ITEM 56 - com o valor de **R\$ 316,00** (trezentos e dezesseis reais);
PARA O ITEM 57 - com o valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais);
PARA O ITEM 58 - com o valor de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais);
PARA O ITEM 59 - com o valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais);
PARA O ITEM 60 - com o valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais);
PARA O ITEM 61 - com o valor de **R\$ 5.890,00** (cinco mil oitocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 62 - com o valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais);
PARA O ITEM 63 - com o valor de **R\$ 5.890,00** (cinco mil oitocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 64 - com o valor de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais);
PARA O ITEM 68 - com o valor de **R\$ 296,00** (duzentos e noventa e seis reais);
PARA O ITEM 69 - com o valor de **R\$ 1.028,00** (um mil e vinte e oito reais);
PARA O ITEM 70 - com o valor de **R\$ 739,80** (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);
PARA O ITEM 71 - com o valor de **R\$ 3.270,00** (três mil duzentos e setenta reais);
PARA O ITEM 75 - com o valor de **R\$ 312,00** (trezentos e doze reais);
PARA O ITEM 76 - com o valor de **R\$ 312,00** (trezentos e doze reais);
PARA O ITEM 77 - com o valor de **R\$ 3.885,00** (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

PARA O ITEM 80 - com o valor de **R\$ 4.780,00** (quatro mil setecentos e oitenta reais);
PARA O ITEM 81 - com o valor de **R\$ 1.515,00** (um mil quinhentos e quinze reais);
PARA O ITEM 82 - com o valor de **R\$ 3.279,00** (três mil duzentos e setenta e nove reais);
PARA O ITEM 84 - com o valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais);
PARA O ITEM 85 - com o valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais);
PARA O ITEM 87 - com o valor de **R\$ 498,60** (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);
PARA O ITEM 88 - com o valor de **R\$ 498,60** (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 111.695,30 (cento e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

- **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José de Águas Claras, Nº 51, Bairro Águas Claras, CEP: 41.311-430 Salvador/BA.

PARA O ITEM 02 - com o valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais);
PARA O ITEM 03 - com o valor de **R\$ 5.598,00** (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais);
PARA O ITEM 04 - com o valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais);
PARA O ITEM 05 - com o valor de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais);
PARA O ITEM 13 - com o valor de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais);
PARA O ITEM 14 - com o valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
PARA O ITEM 15 - com o valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais);
PARA O ITEM 37 - com o valor de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 51 - com o valor de **R\$ 872,00** (oitocentos e setenta e dois reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais).

- **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, situada na Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani, Nº 265 - A, Bairro Jd. D' Avila, CEP: 86.182-530 – Cambé/PR.

PARA O ITEM 10 - com o valor de **R\$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais);
PARA O ITEM 12 - com o valor de **R\$ 1.382,00** (um mil trezentos e oitenta e dois reais);
PARA O ITEM 22 - com o valor de **R\$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais);
PARA O ITEM 23 - com o valor de **R\$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais);
PARA O ITEM 24 - com o valor de **R\$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais);
PARA O ITEM 25 - com o valor de **R\$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais);
PARA O ITEM 26 - com o valor de **R\$ 1.060,00** (um mil e sessenta reais);
PARA O ITEM 27 - com o valor de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais);
PARA O ITEM 29 - com o valor de **R\$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais);
PARA O ITEM 30 - com o valor de **R\$ 454,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro reais);
PARA O ITEM 31 - com o valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais);
PARA O ITEM 33 - com o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais);
PARA O ITEM 34 - com o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais);
PARA O ITEM 35 - com o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais);
PARA O ITEM 36 - com o valor de **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais);
PARA O ITEM 52 - com o valor de **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, situada na Rua Erê, Nº 34 1º andar, Bairro Prado, CEP: 30.411-052 – Belo Horizonte/BH.

PARA O ITEM 11 - com o valor de **R\$ 876,00** (oitocentos e setenta e seis reais);
PARA O ITEM 16 - com o valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 17 - com o valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 18 - com o valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 19 - com o valor de **R\$ 2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais);
PARA O ITEM 20 - com o valor de **R\$ 490,00** (quatrocentos e noventa reais);
PARA O ITEM 21 - com o valor de **R\$ 2.620,00** (dois mil seiscentos e vinte reais);
PARA O ITEM 32 - com o valor de **R\$ 510,00** (quinhento e dez reais);
PARA O ITEM 66 - com o valor de **R\$ 1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais);
PARA O ITEM 67 - com o valor de **R\$ 1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais);
PARA O ITEM 78 - com o valor de **R\$ 516,00** (quinhentos e dezesseis reais);
PARA O ITEM 79 - com o valor de **R\$ 827,00** (oitocentos e vinte e sete reais);
PARA O ITEM 83 - com o valor de **R\$ 413,50** (quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos);
PARA O ITEM 86 - com o valor de **R\$ 219,00** (duzentos e dezenove reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.901,50 (treze mil novecentos e um reais e cinquenta centavos).

- **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.961.969/0001-88, situada na Via Urbana, Fazenda Rancho S/Nº, Galpão 08, Bairro Cia Sul, CEP: 43.700-000 Simões Filho/BA.

PARA O ITEM 28 - com o valor de **R\$ 408,00** (quatrocentos e oito reais);
PARA O ITEM 65 - com o valor de **R\$ 5.444,00** (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);
PARA O ITEM 72 - com o valor de **R\$ 4.377,00** (quatro mil trezentos e setenta e sete reais);
PARA O ITEM 74 - com o valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.779,00 (dez mil setecentos e setenta e nove reais).

- **SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.644.129/0001-56, situada na Rua Porocópio Ferreira Martins, Nº 586, Bairro Cajuru, CEP: 82.940-190 – Curitiba/PR.

PARA O ITEM 47 - com o valor de **R\$ 615,00** (seiscentos e quinze reais);
PARA O ITEM 48 - com o valor de **R\$ 615,00** (seiscentos e quinze reais);
PARA O ITEM 49 - com o valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais);
PARA O ITEM 50 - com o valor de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91, situada na Rua Dom Jorge de Menezes, Nº 1180, Bairro Centro, CEP: 29.100-250 –Vila Velha/ES.

PARA O ITEM 73 - com o valor de R\$ 2.517,00 (dois mil quinhentos e dezessete reais).

VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 180.437,80 (CENTO E OITENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Simões Filho - Ba, 16 de outubro de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira
Pregoeira

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5388/2023, modalidade de licitação Concorrência Pública nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo, envolvendo consertos, recuperação (alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica), com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução de todos os serviços elencados na planilha orçamentária, a serem realizados nas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

Após análise dos Documentos de Habilitação, nos podemos considerar Habilitada e portanto Vencedora deste certame a seguinte empresa:

PENTAGRAMA ENGENHARIA EIRELI, por atender todas as exigências do Edital.

Diante do exposto, abre-se prazo recursal conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Simões Filho - Bahia, 27 de outubro de 2023

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação